

ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO NO EVENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, por meio de sua Coordenação de Arte e Cultura, comunica a **abertura de inscrições para os trabalhos de extensão a serem apresentados na 4ª Mostra Bienal de Extensão do CEFET-MG**. Posteriormente, será divulgado o período de inscrições para participantes em geral.

Os proponentes que tiveram trabalhos de extensão aprovados para apresentação na **4ª Mostra Bienal de Extensão do CEFET-MG**, evento que ocorrerá de modo presencial no período entre **22 e 25 de abril de 2025**, nos diferentes campi da instituição, deverão formalizar a inscrição de seus trabalhos de extensão e enviar a documentação solicitada.

A lista com o total de **110 trabalhos de extensão aprovados** para apresentação no referido evento pode ser consultada a partir do seguinte link: https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/12/Divulgao_de_Resultado_de_Chamada_de_Trabalhos_4_Mostra_Bienal_vf-4.pdf

➤ INSCRIÇÕES NO EVENTO

As inscrições devem ser realizadas por meio do acesso ao site do evento, a partir do seguinte link: <https://www.even3.com.br/bienalextensao/>

Na página inicial, na aba “Inscrições”, selecione a **modalidade “Trabalho de Extensão aprovado para apresentação na 4ª Mostra Bienal de Extensão do CEFET-MG”** e, a seguir, preencha devidamente os campos requeridos.

No ato de inscrição, o proponente do trabalho de extensão deverá necessariamente anexar os arquivos de documentos solicitados; a saber:

- 1) **Pôster do trabalho de extensão.**
- 2) **Termo de autorização de uso de imagem.**

➤ DOCUMENTOS SOLICITADOS

➤ PÔSTER DO TRABALHO DE EXTENSÃO

O modelo de documento para a elaboração do pôster, *template* a ser preenchido com dados do trabalho de extensão, encontra-se disponível no site da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. O pôster deverá ser enviado à Organização do evento, no formato PDF, por meio do site do evento: <https://www.even3.com.br/bienalextensao/>

Os pôsteres dos trabalhos de extensão a serem apresentados na **4ª Mostra Bienal da Extensão do CEFET-MG** serão confeccionados, respeitando as seguintes orientações:

➤ FORMATAÇÃO

Dimensões

Largura: 80 cm | Altura: 120 cm

Conforme *template de pôster* disponível no site da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Layout obrigatório: Duas colunas

Fonte

Título: Arial | Negrito | Tamanho: até 88 | Caixa alta.

Texto: Arial | Tamanho mínimo de 36 a 48.

Autores, orientador e coorientador: Arial | Tamanho: 48 | Caixa alta e baixa | Centralizado.

➤ **ESTRUTURA**

- ✓ Introdução;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Materiais e Métodos;
- ✓ Resultados e discussões;
- ✓ Considerações finais;
- ✓ Referências (sem numeração, ordenadas alfabeticamente e seguindo a NBR 6023).

Para o envio, os arquivos deverão ser salvos em formato PDF e denominados da seguinte forma:
Código do trabalho_Campus_Nome Orientador.pdf, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1042162_Varginha _Erika-Kress.pdf

Os códigos dos trabalhos podem ser verificados na Divulgação dos resultados da chamada de trabalhos, o que pode ser conferido a partir do seguinte link: [https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/12/Divulgao de Resultado de Chamada de Trabalhos 4 Mostra Bienal vf-4.pdf](https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/12/Divulgao%20de%20Resultado%20de%20Chamada%20de%20Trabalhos%204%20Mostra%20Bienal%20vf-4.pdf)

➤ **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

O **Termo de autorização de uso de imagem** deverá ser preenchido e devidamente documentado pelo discente ou pelo(a) responsável legal, em caso de o (a) aluno (a) ser menor de idade. O modelo do documento pode ser encontrado na página da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

➤ **PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS**

Submissão: **23 de fevereiro de 2025.**

➤ **ATENÇÃO**

- ✓ A conferência e correção do conteúdo e dados dos pôsteres são de total responsabilidade dos autores e orientadores dos trabalhos.
- ✓ A troca de arquivos não será aceita, após o envio destes à Coordenação de Arte e Cultura.

Coordenação de Arte e Cultura
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário